



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO E DRENAGEM NA ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTA SEVERINA DA SILVA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura viária da Estrada Benedicta Severina da Silva, no Bairro do Torto, diante da ausência de pavimentação adequada e sistema eficiente de drenagem.

A situação atual compromete a mobilidade, segurança e conforto dos usuários, especialmente em períodos de chuva, quando há acúmulo de água e degradação da via.

A execução da pavimentação com piso intertravado, associada à implantação de dispositivos de drenagem, permitirá melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir problemas de erosão e proporcionar maior durabilidade à via.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Beneficiários Diretos:

- Moradores do Bairro do Torto, especialmente aqueles residentes ao longo da Estrada Benedicta Severina da Silva;
- Usuários diretos da via, incluindo motoristas, ciclistas e pedestres;
- Produtores rurais e prestadores de serviço que utilizam a estrada para acesso e escoamento de atividades locais;
- Administração Municipal, por meio dos setores responsáveis pela infraestrutura, mobilidade e manutenção viária.

Beneficiários Indiretos:

- População do município, beneficiada pela melhoria da infraestrutura viária e mobilidade urbana;
- Visitantes e demais usuários ocasionais da via;
- Setores públicos responsáveis pela manutenção, que passarão a contar com via mais durável e com menor necessidade de intervenções frequentes;
- O meio urbano e rural da região, com melhoria nas condições de drenagem e redução de processos erosivos.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Espera-se que a contratação resulte na melhoria das condições de trafegabilidade e drenagem da Estrada Benedicta Severina da Silva, no Bairro do Torto, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários da via.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto



Projeto e planilha em anexo

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO E DRENAGEM NA ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTA SEVERINA DA SILVA	112.967,77	112.967,77

2.3. Sujeição às normas técnicas: A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas aplicáveis, em especial às normas da ABNT e NBRs.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados na obra, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas, defeitos construtivos ou vícios de execução identificados após o recebimento da obra, nos termos do Código Civil, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: A empresa contratada deve ter experiência comprovada em execução de obras de pavimentação e drenagem.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



5.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Conforme cronograma físico-financeiro anexo.

5.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: ESTRADA BENEDICTA SEVERINA DA SILVA

6. PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Conforme cronograma físico-financeiro.

6.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

6.3. Prazo de Pagamento:

- ☐ Padrão (15 dias)
☒ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: 5 dias após emissão da NF conforme contrato.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Informar período de vigência: 365 dias.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Anderson da Silva Moraes

9. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Marília Gabriela Ribeiro Pimenta Roque

São Bento do Sapucaí, 13 de maio de 2026

Anderson da Silva Moraes
Responsável pelo Termo de Referência